



ATA DE RESULTADO PARCIAL: RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E ORDEM DE APRESENTAÇÃO

6º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DO SESC “SEU MENINO” 2026

Após o período determinado para a regularização documental dos grupos que se encontravam “Habilitados com pendência”, a Comissão da Convocatória do **Concurso de Quadrilhas Juninas “Seu Menino 2026”** reuniu-se no dia 27 de abril de 2026, às 10h, no Sesc Centro, situado à Rua Senador Rolemberg, 310, Bairro Centro, Aracaju, com o propósito de validar a documentação encaminhada pelos grupos, assim como previsto em edital.

Em 24 de abril de 2026, foi publicada a ata de resultado parcial e, no período destinado ao requerimento de recursos, foi interposto recurso administrativo por Etelvan dos Santos, representante da Quadrilha Junina Xodó da Vila, que questiona o critério adotado para definição das “cabeças de chave” nas eliminatórias do certame.

O recorrente sustenta, em síntese, que o critério adotado para definição das “cabeças de chave” seria equivocado, ao limitar tal condição apenas às quadrilhas vencedoras do certame anterior (2025), defendendo que todos os finalistas daquele concurso deveriam ser considerados vencedores, com base no recebimento de troféus. Alega, ainda, suposta ausência de clareza normativa quanto à definição de “vencedores”, requerendo a ampliação do conceito para contemplar todos os participantes da etapa final do concurso anterior.

A controvérsia cinge-se à interpretação do item 4.1 da convocatória do certame de 2026, que dispõe expressamente que as quadrilhas vencedoras do concurso anterior, consideradas aptas, serão designadas como cabeças de chave, conforme a ordem de colocação.

A interpretação pretendida pelo recorrente, no sentido de equiparar todos os finalistas à condição de vencedores, não encontra respaldo jurídico ou lógico no conjunto normativo do edital. Isso porque, em competições de natureza classificatória, como no caso em análise, a expressão “vencedores” deve ser compreendida à luz da classificação final obtida, e não da mera participação em etapa decisiva.

O próprio edital estabelece sistema de pontuação, critérios de julgamento e premiação escalonada para os primeiros colocados, o que evidencia a existência de hierarquia classificatória clara e objetiva. Ademais, o fato de todos os finalistas receberem troféus não tem o condão de equipará-los juridicamente como vencedores do certame, tratando-se de reconhecimento simbólico de participação e mérito, sem implicar alteração na classificação competitiva.

A adoção da tese recursal implicaria distorção da lógica do concurso, violando os princípios da isonomia entre os participantes e da vinculação ao instrumento convocatório, além de comprometer a previsibilidade e segurança jurídica.

Diante do exposto, a Comissão define pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, por ausência de fundamento jurídico apto a justificar a revisão do critério adotado para definição das cabeças de chave, mantendo-se integralmente os termos da ATA DE RESULTADO PARCIAL anteriormente publicada:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL			
HABILITADOS			
ID	Quadrilha Juninas	Proponente	Resultado
01	Quadrilha Junina Cangaceiros da Boa	Whagner Alcantara dos Santos	Habilitado
03	Quadrilha Junina Século XX	Maria Valéria Santos de São Pedro	Habilitado
04	Quadrilha Junina Unidos em Asa Branca	Marcos Augusto Borges Torres	Habilitado
05	Quadrilha Junina Encanto do Matuto	Vaniclecio Freire Tavares	Habilitado
07	Quadrilha junina Forro do Milho	Edson dos Santos Junior	Habilitado
08	Quadrilha Junina Pioneiros da Roça	Edenilza Rodrigues Dorea	Habilitado

Sesc Sergipe



09	Retirantes do Sertão	Andre Almeida da Silva	Habilitado
10	Quadrilha Junina Xodó da Vila	Etelvan dos Santos	Habilitado
12	Quadrilha Junina Balança Mais Não Cai	Elivênia Vieira Santos	Habilitado
13	Meu Sertão	Quadrilha Junina Meu Sertão	Habilitado
14	Quadrilha Junina Luar Do Sertão	Andrezza Caroliny Feitosa Santos	Habilitado
15	Quadrilha Junina Balanço do Nordeste	José André Ribeiro Souza	Habilitado
16	Quadrilha Junina Nordestina	Ana Ester Silva Freire	Habilitado 1° Suplente
17	Quadrilha Junina Rala-Rala	Mirielly Cantos Oliveira	Habilitado 2° Suplente
INABILITADOS			
ID	Quadrilha Juninas	Proponente	Resultado
02	Quadrilha junina Festa na Roça	Carlos Diego Santos de Andrade	Inabilitado – não enviou a documentação
06	Meu Xodó	Joanderson Soares Alves	Inabilitado – pendência técnica
11	Unidos em Arrasta Pé	Maria Madalena de Jesus	Inabilitado – não enviou a documentação
18	Quadrilha Junina Raio da Silibrina	Lucas Vital de Souza	Inabilitado – pendência técnica e fiscal

Assim como mantém-se inalterado a Ordem das apresentações:

ORDEM DE APRESENTAÇÃO				
DATA	ID	Quadrilha Juninas	Proponente	Resultado
Eliminatória – Dia 1 08/06/2026	01	Quadrilha Junina Cangaceiros da Boa	Whagner Alcantara dos Santos	Habilitado
	05	Quadrilha Junina Encanto do Matuto	Vaniclecio Freire Tavares	Habilitado
	08	Quadrilha Junina Pioneiros da Roça	Edenilza Rodrigues Dorea	Habilitado
Eliminatória – Dia 2 09/06/2026	07	Quadrilha junina Forro do Milho	Edson dos Santos Junior	Habilitado
	09	Retirantes do Sertão	Andre Almeida da Silva	Habilitado
	04	Quadrilha Junina Unidos em Asa Branca	Marcos Augusto Borges Torres	Habilitado
Eliminatória – Dia 3 10/06/2026	10	Quadrilha Junina Xodó da Vila	Etelvan dos Santos	Habilitado
	12	Quadrilha Junina Balança Mais Não Cai	Elivênia Vieira Santos	Habilitado
	03	Quadrilha Junina Século XX	Maria Valéria Santos de São Pedro	Habilitado
Eliminatória – Dia 4 11/06/2026	13	Meu Sertão	Quadrilha Junina Meu Sertão	Habilitado
	14	Quadrilha Junina Luar Do Sertão	Andrezza Caroliny Feitosa Santos	Habilitado
	15	Quadrilha Junina Balanço do Nordeste	José André Ribeiro Souza	Habilitado
SUPLENTES				

Sesc Sergipe



-	16	Quadrilha Junina Nordestina	Ana Ester Silva Freire	Habilitado 1° Suplente
-	17	Quadrilha Junina Rala-Rala	Mirielly Cantos Oliveira	Habilitado 2° Suplente

Caso algum grupo esteja impossibilitado de participar do Concurso por qualquer motivo, deverá comunicar formalmente com a maior antecedência possível, a fim de viabilizar a convocação dos grupos suplentes.

Atenciosamente,

Clarissa Gois da Rocha Barros

Presidente da Comissão

Protocolo de assinaturas

Este protocolo de assinatura foi gerado para o arquivo **ATA DE PARCIAL_6º CONCURSO 2026_RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO_versão 29.04.2026 (1).pdf** no dia 30/04/2026 - 13:20 (GMT -03:00), Horário Padrão de Brasília.



O arquivo foi assinado eletronicamente através do Fusion Platform e sua autenticidade pode ser verificada por meio do **QR Code** ou no **link abaixo**:

<https://stdp.sesc-se.com.br/fusion//link/electronic-sign/validate/83b949ef-832b-41e9-9567-16ec312dc8d2>

Caso necessário, acesse o site <https://stdp.sesc-se.com.br/fusion//link/electronic-sign/validate> e informe o **código abaixo** para verificar a autenticidade das assinaturas:

Código do arquivo: 83b949ef-832b-41e9-9567-16ec312dc8d2

Assinaturas

1 assinatura eletrônica

✓ **Clarissa Gois da Rocha Barros** (Coordenador)

cgbarros@se.sesc.com.br

30/04/2026 - 13:20

IP: 10.79.40.118

Tipo de assinatura: Eletrônica